



ANO IV – Nº 1467 - Macaíba - RN, sexta-feira, 24 de maio de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 1222/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023**

Pelo presente CONVOCO o fornecedor **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº **07.805.649/0001-29**, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados na ordem de despesa nº **433/2024**, encaminhada no dia 21/03/2024 conforme **NOTIFICAÇÃO** enviada dia 24 de maio de 2024. No prazo de 05(cinco) dias corridos, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista se tratar de aquisição de confecção de material gráfico e serigráfico (digital e offset), objeto essencial e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência.

Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail:

coordenacaoab@macaiba.rn.gov.br
comprasmacaiba1@gmail.com

Macaíba, 24 de maio de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 1532/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**

Pelo presente CONVOCO o fornecedor **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº **49.464.926/0001-27**, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados na ordem de despesa nº **561/2024**, encaminhada no dia 10/04/2024 conforme **NOTIFICAÇÃO** enviada dia 24 de maio de 2024. No prazo de 05(cinco) dias corridos, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista se tratar de aquisição de bens, objeto essencial e de natureza continuada neste Município,

obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência.

Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail:

coordenacaoab@macaiba.rn.gov.br
comprasmacaiba1@gmail.com

Macaíba, 24 de maio de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 1475/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº 1531/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**

Pelo presente CONVOCO o fornecedor **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº **42.650.279/0001-07**, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados na ordem de despesa nº **538/2024** e nº **560/2024**, encaminhadas nos dias 08/04/2024 e 10/04/2024, conforme **NOTIFICAÇÃO** enviada dia 24 de maio de 2024. No prazo de 05(cinco) dias corridos, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista se tratar de aquisição de bens, objeto essencial e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência.

Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail:

coordenacaoab@macaiba.rn.gov.br
comprasmacaiba1@gmail.com

Macaíba, 24 de maio de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 1014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023**

Pelo presente CONVOCO o fornecedor **INOVE COMERCIALIZAÇÃO LTDA**, inscrito sob o

CNPJ nº **41.302.899/0001-84**, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados na ordem de despesa nº **355/2024**, encaminhada no dia 08/03/2024, conforme **NOTIFICAÇÃO** enviada dia 24 de maio de 2024. No prazo de 05(cinco) dias corridos, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista se tratar de aquisição de eletrodomésticos e utensílios para cozinha, objeto essencial e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência.

Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail:

coordenacaoab@macaiba.rn.gov.br
comprasmacaiba1@gmail.com

Macaíba, 24 de maio de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 1017/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023**

Pelo presente CONVOCO o fornecedor **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº **37.730.284/0001-81**, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados na ordem de despesa nº **358/2024**, encaminhada no dia 08/03/2024, conforme **NOTIFICAÇÃO** enviada dia 24 de maio de 2024. No prazo de 05(cinco) dias corridos, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista se tratar de aquisição de eletrodomésticos e utensílios para cozinha, objeto essencial e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência.

Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail:

coordenacaoab@macaiba.rn.gov.br
compassmsmacaiba1@gmail.com

Macaíba, 24 de maio de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
 Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 1013/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

Pelo presente CONVOCO o fornecedor **HC CORDEIRO**, inscrito sob o CNPJ nº **20.755.100/0001-35**, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados na ordem de despesa nº **354/2024**, encaminhada no dia 08/03/2024, conforme **NOTIFICAÇÃO** enviada dia 24 de maio de 2024. No prazo de 05(cinco) dias corridos, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista se tratar de aquisição de eletrodomésticos e utensílios para cozinha, objeto essencial e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência.

Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail:

coordenacaoab@macaiba.rn.gov.br
compassmsmacaiba1@gmail.com

Macaíba, 24 de maio de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
 Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 1016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

Pelo presente CONVOCO o fornecedor **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOL**, inscrito sob o CNPJ nº **48.277.417/0001-22**, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados na ordem de despesa nº **357/2024**, encaminhada no dia 08/03/2024, conforme **NOTIFICAÇÃO** enviada dia 24 de maio de 2024. No prazo de 05(cinco) dias corridos, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista se tratar de aquisição de eletrodomésticos e utensílios para cozinha, objeto essencial e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência.

Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail:

coordenacaoab@macaiba.rn.gov.br
compassmsmacaiba1@gmail.com

Macaíba, 24 de maio de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
 Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor global, Processo Licitatório nº. 010/2024, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATUAR NAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. A sessão pública dar-se-á no dia 10/06/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 305361. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 24/05/2024.

José Ricardo Dantas Marinho
 Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo, menor preço, por item, Processo Licitatório nº. 018/2024, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ABSORVENTES ÍNTIMOS HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS PARA AS USUÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), OBJETIVANDO O COMBATE A POBREZA MENSTRUAL EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 2.266/2022 SANCIONADA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 04/06/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 304535. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 22/05/2024.

José Ricardo Dantas Marinho
 Agente de Contratação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DESPESA: 1220/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2024
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGÊNCIA DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PROCAD-SUAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTHAS).

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 70, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, tendo como vencedoras as empresas: MR TECH INFORMATICA LTDA – CNPJ: 48.000.136/0001-28. Saiu vencedora do item: 0001 – R\$ 1.192,00. Com valor global de R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais). OC INFORMATICA LTDA – CNPJ: 51.933.016/0001-98. Saiu vencedora do item: 0002 – R\$ 2.360,53. Com valor global de R\$ 23.605,30 (vinte e três mil e seiscentos e cinco reais e trinta centavos). COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICO E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA – CNPJ: 40.761.843/0001-25. Saiu vencedora dos itens: 0003 – R\$ 441,00; 0004 – R\$ 331,00. Com valor global de R\$ R\$ 7.720,00 (sete mil e setecentos e vinte reais).

Macaíba/RN, 24 de Maio de 2024.

Eriberto Freire Tomaz
 Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

EXTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 204/2022

Objeto: Renovação Contratual do contrato de nº204/2022 por um período de 06 (seis) meses, que tem como finalidade a contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de pessoal em veículos tipo ônibus e vans, para atender as demandas da Secretaria Municipal de trabalho, Habitação e Assistência Social

Contratada: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social CNPJ sob nº 29.470.516/0001-81

Contratante : D Leon Comercio e Serviços Eireli CNPJ sob nº24.295.246/0001-04

Valor global da renovação: R\$ 77.918,00 (setenta e sete mil, novecentos e dezoito reais)

Data da assinatura: 21/05/2024

Vigência: 02/06/2024 á 01/12/2024

Fundamentação Legal: Art. 57 II da Lei 8.666/93

Assina pela município : Eriberto Freire Tomaz- Secretário Municipal

Assina pela empresa: Luiz Carlos Mendes Junior- Representante Legal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2024

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022.

RESOLVE,

1. Conceder ao Exmo. Sr. **EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito do Município de Macaíba/RN, inscrito no CPF nº 069.861.604-96, **2,5 (duas e meia)** diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em **Brasília/DF**, no período de 27 a 29 de maio do corrente ano, para encontros com parlamentares e reuniões com o Ministério das Cidades e Ministério do Desenvolvimento, e outras ações afins ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para ser efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 24 de maio de 2024.

CAIO CESAR VARELA DA SILVA
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 025/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 145/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Contrato de nº 145/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa JMT serviços e Locação de Mão de Obra Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 07.442.731/0001-36, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de mão de obra e respectivos fardamentos e EPI'S, a ser executado

no âmbito dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal de Macaíba.

I – JUAREZ MATIAS DE LIMA NETO, Matrícula nº 1119192/1, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – PHELIP ZEUS MODESTO MELO FEITOSA, Matrícula nº 1119052/1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 24 de maio de 2024.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 026/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 204/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Contrato de nº 204/2022, celebrado

entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa D'leon Serviços e Locações Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 24.295.246/0001-04, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de pessoal em ônibus e vans.

I – JONATHA MAX GOMES SILVEIRA, Matrícula nº 1122282/1, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – ELIONEIDE SILVA CARVALHO DE LIMA, Matrícula nº 1119842/1, na qualidade de Fiscal Técnica;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 24 de maio de 2024.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 027/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 034/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço de nº 034/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa Dandarah Katarine Rodrigues de Luna Freire, inscrita sob o CNPJ nº 51.543.641/0001-23, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos para continuidade das atividades de facilitador social do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

I – JÉSSICA DE LIMA GONÇALVES, Matrícula nº 1126253/1, na qualidade de Gestora do Contrato;

II – PHELIP ZEUS MODESTO MELO FEITOSA, Matrícula nº 1119052/1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 24 de maio de 2024.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e
Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 028/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço de nº 035/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa Antonia Dinair Lima e Silva, inscrita sob o CNPJ nº 52.369.074/0001-01, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos para continuidade das atividades de facilitador social do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

I – JÉSSICA DE LIMA GONÇALVES, Matrícula nº 1126253/1, na qualidade de Gestora do Contrato;

II – PHELIP ZEUS MODESTO MELO FEITOSA, Matrícula nº 1119052/1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 24 de maio de 2024.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e
Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 029/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 036/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço de nº 036/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa Bruna Alves de Souza, inscrita sob o CNPJ nº 26.176.661/0001-66, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos para continuidade das atividades de facilitador social do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

I – JÉSSICA DE LIMA GONÇALVES, Matrícula nº 1126253/1, na qualidade de Gestora do Contrato;

II – PHELIP ZEUS MODESTO MELO FEITOSA, Matrícula nº 1119052/1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 24 de maio de 2024.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e
Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 030/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 037/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço de nº 037/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa Geração Y Comercio de Resende Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 03.526.560/0001-72, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos para continuidade das atividades de facilitador social do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

I – JÉSSICA DE LIMA GONÇALVES, Matrícula nº 1126253/1, na qualidade de Gestora do Contrato;

II – PHELIP ZEUS MODESTO MELO FEITOSA, Matrícula nº 1119052/1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 24 de maio de 2024.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 031/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 038/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

O Secretario Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei

Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço de nº 038/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 07.628.070/0001-38, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos para continuidade das atividades de facilitador social do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

I – JÉSSICA DE LIMA GONÇALVES, Matrícula nº 1126253/1, na qualidade de Gestora do Contrato;

II – PHELIP ZEUS MODESTO MELO FEITOSA, Matrícula nº 1119052/1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 24 de maio de 2024.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 032/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 039/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

O Secretario Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública

deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço de nº 039/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa LRG Comercio Eirelli, inscrita sob o CNPJ nº 12.386.373/0001-21, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos para continuidade das atividades de facilitador social do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

I – JÉSSICA DE LIMA GONÇALVES, Matrícula nº 1126253/1, na qualidade de Gestora do Contrato;

II – PHELIP ZEUS MODESTO MELO FEITOSA, Matrícula nº 1119052/1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 24 de maio de 2024.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 033/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORES das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil no Município de Macaíba.

O Secretario Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN,

vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do artigo 1º, inciso VI, e artigo 61º da Lei Federal nº 13.019/2014, nomear os servidores **WINAIANNY THAYANE LOPES DA SILVA**, matrícula nº 1124358/1, **PAULA FERNANDA CABRAL FREIRE**, matrícula nº 1132253/1, para exercerem a função de EQUIPE GESTORA da parceria celebrada com a AMAL. **FRANCISCO JARBAS GOMES**, matrícula nº 1126580/1, **ANA PAULA DE ASSIS FRANCA**, matrícula nº 1132369/1, para exercerem a função de EQUIPE GESTORA da parceria celebrada com a DIALETOS. **FRANCISCO JARBAS GOMES**, matrícula nº 1126580/1, **JESSICA PRISCILLA DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 1099151/4, para exercerem a função de EQUIPE GESTORA da parceria celebrada com a APAE. **ADILA DAYANE DIOGENES COSTA**, matrícula nº 1115995/2, **JESSICA PRISCILLA DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 1099151/4 para exercerem a função de EQUIPE GESTORA da parceria celebrada com a CASA LAR. **PAULA FERNANDA CABRAL FREIRE**, matrícula nº 1132253/1, **ANA PAULA DE ASSIS FRANCA**, matrícula nº 1132369/1, para exercerem a função de EQUIPE GESTORA da parceria celebrada com o LAR CELESTE. **WINAIANNY THAYANE LOPES DA SILVA**, matrícula nº 1124358/1, **PAULA FERNANDA CABRAL FREIRE**, matrícula nº 1132253/1, para exercerem a função de EQUIPE GESTORA das parcerias celebrada com a OIKOS, Organizações da Sociedade Civil no Município de Macaíba.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 77/2022.

Macaíba/RN, 24 de maio de 2024.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 034/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço de nº 030/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa LM Servgrafica e Copiadora Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 07.805.649/0001-29, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico e serigráfico (digital e offset), sob demanda, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Macaíba.

I – JÉSSICA DE LIMA GONÇALVES, Matrícula nº 1126253/1, na qualidade de Gestora do Contrato;

II – HUGO MATHEUS BEZERRA LIMA, Matrícula nº 1125133/1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de

março de 2024 e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 24 de maio de 2024.

Eriberto Freire Tomaz

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 202/2024

PORTARIA Nº 044/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 324/2023.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 324/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 17.602.864/0001-86, cujo objeto é aquisição de fraldas descartáveis, para distribuição gratuita para os pacientes com deficiências permanentes e temporárias que necessitam dos materiais para utilização nos tratamentos de saúde e não apresentem condições financeiras para adquiri-los. A Secretaria Municipal de Saúde vem acompanhando as necessidades dos pacientes através das solicitações realizadas e prevê esses benefícios aos pacientes conforme a Lei Municipal 1.550 de agosto de 2011.

I – CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA, matrícula Nº 103454, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – DANYELE JANYNE SIQUEIRA VALENTIM BENICIO, matrícula Nº 1126121, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III – ANA KATERYNNE CAMPOS LACERDA matrícula Nº 1119109, na qualidade de Fiscal Téc-

nico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e tra-

balhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 15 de Dezembro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver..

Macaíba, 24 de Maio de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:

Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Erika Patrícia Emídio da Silva

Vice-Presidente

Aluizio Silvio Soares

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dr. Josane Peixoto Noronha

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR